



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"



Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO

Requerimento nº 004/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO 1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO

Processo nº 082

Em 18 / 02 / 2026

[Assinatura]
Assinatura do Servidor Responsável

10 Sim 7 Não 1 Nulo 1 Branco 1 Abstenção

1 Aprovado por: unanimidade

1 Rejeitado por: u

Em: 18 / 02 / 2026

[Assinatura]
Vereador - Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas ao UNIPREV :

1- Relação nominal completa dos membros que atualmente compõem:

- Diretoria Executiva;
- Conselho Municipal de Previdência;
- Conselho Fiscal;
- Comitê Gestor;
- Gestor de Recursos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem como finalidade a fiscalização e acompanhamento da regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Por esta razão, os autores contam com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de fevereiro de 2026

[Assinatura]
Leandro Rodrigues Santana
Vereador

[Assinatura]
Sebastião Clarete Ferreira
Vereador

Nº PROTOLO: <u>079</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>[Assinatura]</u>	DATA: <u>13/02/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



Ofício n. 046/2026/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Divino Augusto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
DIVINO - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 004/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO RODRIGUES SANTANA

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento apresentado por esta Egrégia Câmara Municipal, por meio do qual seja informado relação de membros dos Conselhos da UNIPREV, informamos que as informações se encontram nos Decretos em anexo, bem como tais informações também ficam disponíveis no Portal da Transparência, no seguinte endereço: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/legislacao>.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e consideração.

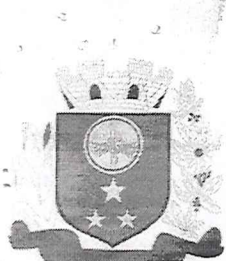
Atenciosamente,


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



DECRETO MUNICIPAL Nº 315, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- UNIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei Complementar nº 18, de 12 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência do Plano Único de Previdência e Assistência Social- UNIPREV, para o biênio 2025/2027;

I – Representação: Poder Executivo:

Titulares: Thauana de Oliveira Pedro
Thamirys Nogueira e Silva
Manira Frossard Sabino Souza

Suplentes: Cheliton Jean Silva Dionísio
Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva
Stefhane Vasconcelos Pinheiro

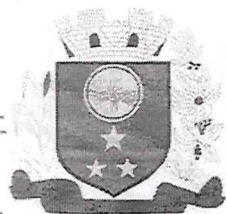
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 07/10/25
conforme Artigo nº 64 da Lei Orgânica Municipal

Ass: de responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



II – Representação: Servidores Efetivos em Exercício:

Titulares: Janderson Marcos de Oliveira
Rudá Altina Baroni Sales e Silva

Suplentes: Paulo André Aguis
Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

III – Representação: Aposentados e Pensionistas:

Titular: José Carlos Givisiez

Suplente: Silvana Nonato

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Fiscal do Plano Único de Previdência e Assistência Social UNIPREV, para o biênio 2025/2027;

I – Representação: Poder Executivo:

Titular: Julio Cezar Bernardes

Suplente: Deliano Daniel Soares da Silva

II – Representação: Servidores em efetivo exercício:

Titular: Paulo André Aguis

Suplente: Janderson Marcos de Oliveira

III – Representação: Aposentados e Pensionistas:

Titular: Silvana Nonato

Suplente: José Carlos Givisiez



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

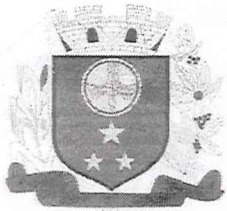


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de outubro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88



DECRETO MUNICIPAL Nº 0036/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afixação* em *06/02/26*

conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINO – UNIPREV E DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

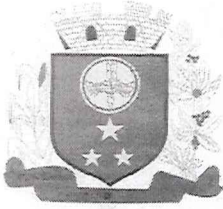
O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 013/2007, com as redações dadas pelas Leis Complementares nº 18/2008 e 41/2016,

CONSIDERANDO que os regimes de previdência têm que aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do disposto no art. 6º inciso IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência.

CONSIDERANDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos nos colegiados e instâncias de decisões em que os interesses seja objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, inciso VI da Lei nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria nº MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS de criar um comitê de investimento, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer, em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento previsto no § 1º, do art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, com alteração dada pela Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88



nºMPS/GM nº 170/2012 e o disposto na Lei Complementar Municipal nº013/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divino e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Divino – UNIPREV:

Membros Efetivos:

- 1 – Joselito Freitas Dornelas (Gestor de Investimentos)
- 2 – Gabriel dos Santos Alves
- 3 – Nelson Pizzatto Zortea

Membros Suplentes:

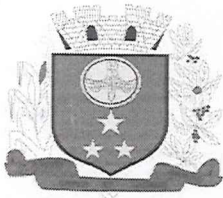
- 1 – José Arimateas Araújo
- 2 – Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

Art. 2º - Fica designado o Senhor Joselito Freitas Dornelas, portador do CPF nº 514.465.106-20, Cédula de Identidade nº M-3.296989., como gestor de Investimentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 06 de fevereiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



DECRETO MUNICIPAL N. 062 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA NELSON PIZZATTO ZORTEA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO UNIPREV.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município; considerando:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **NELSON PIZZATTO ZORTEA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Oliveira, 54, Centro, CEP 36.820-000, Divino- MG, CPF 470.....-72 para o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO UNIPREV** junto ao Poder Executivo do Município de Divino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de março de 2026.

**MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668**

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.17 09:27:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (32) 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br